



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga.

Projeto de Lei nº 08/2023 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 214/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.**- Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquetuba - SP para:

**Viela 01-** O trecho correspondente a Viela 01, popularmente chamado de Viela São Pedro, Travessa localizada na Rua Cesário Verde nº 258, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa São Pedro".

**Viela 02-** O trecho correspondente a Viela 02, popularmente chamado de Viela São Judas, Travessa localizada na Rua Cesário Verde nº 252, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa São Judas".

**Viela 03-** O trecho correspondente a Viela 03, popularmente chamado de Viela Hilda, Travessa localizada na Travessa Augustinho, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Hilda".

**Viela 04-** O trecho correspondente a Viela 04, popularmente chamado de Viela Augustinho, Travessa localizada na Rua Cesário Verde nº 107 B, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Augustinho".

**Viela 05-** O trecho correspondente a Viela 05, popularmente chamado de Viela Flores, Travessa localizada na Travessa Augustinho, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Flores".

**Viela 06-** O trecho correspondente a Viela 06, popularmente chamado de Viela Raimundo, Travessa localizada na Travessa Hilda, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Raimundo".

**Viela 07-** O trecho correspondente a Viela 07, popularmente chamado de Viela São José, Travessa localizada na Rua Cesário Verde nº 168, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa São José".



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**Viela 08-** O trecho correspondente a Viela 08, popularmente chamado de Viela Um, Travessa localizada na Viela Valdir Caetano, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa José Ataíde".

**Viela 09-** O trecho correspondente a Viela 09, popularmente chamado de Viela Trinta e cinco, Travessa localizada na Rua Augusto dos Anjos nº 386, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Viela Valter Caetano".

**Viela 10-** O trecho correspondente a Viela 10, popularmente chamado de Viela Três, Travessa localizada na Rua Fernando Pessoa nº 127, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Viela Tio Pia".

**Viela 11-** O trecho correspondente a Viela 11, popularmente chamado de Viela Quatro, Travessa localizada na Viela Tio Pia, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Dodo".

**Viela 12-** O trecho correspondente a Viela 12, popularmente chamado de Viela Seis, Travessa localizada na Travessa Capitulino, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Antônio".

**Viela 13-** O trecho correspondente a Viela 13, popularmente chamado de Viela Nove, Viela localizada na Rua Fernando Pessoa nº 35, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Viela Capitulino".

**Viela 14-** O trecho correspondente a Viela 14, popularmente chamado de Viela Sete, Travessa localizada na Travessa Capitulino, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Mário".

**Viela 15-** O trecho correspondente a Viela 15, popularmente chamado de Viela Oito, Travessa localizada na Travessa Capitulino, no Bairro Parque Piratininga neste município, passa a denominar-se "Travessa Rosália".

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 22 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares